

LEI Nº 2.975, de 14/12/2006.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se RUA MATEUS GOMES DE MATOS FILHO
a Rua C 12 anteriormente denominada pela Lei nº 2.102/98, Rua Lourenço Navarro Fritoli,
no loteamento Portal de Santa Cruz, no distrito de Santa Cruz, Município de Aracruz.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Dezembro de 2006.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
PREFEITO MUNICIPAL